

EDITAL N° 01/2016

**SELEÇÃO MONITORES VOLUNTÁRIOS DA FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DE TEÓFILO OTONI.**

A Faculdade de Medicina do Mucuri, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Voluntários.

**1- DOS OBJETIVOS**

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

**2- DEVERES DO MONITOR**

I - Auxiliar o professor supervisor nas atividades previstas no Plano de Ensino, dando suporte ao corpo discente em determinada unidade curricular, visando à melhoria do rendimento acadêmico.

II - Cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor.

III - Informar ao Professor Supervisor, quando houver interesse em desligar-se do Programa de Monitoria.

IV - Entregar na Secretaria da Coordenação da Faculdade de Medicina do Mucuri, documentos pessoais, histórico escolar, Cadastro de Monitor e Termo de Compromisso.

V - Entregar mensalmente, o Atestado de Frequência, na Secretaria da Coordenação da Faculdade de Medicina do Mucuri, entre os dias 15 e 20 de cada mês.

VI- Comunicar ao professor supervisor com antecedência toda e qualquer necessidade de alteração do horário para apreciação e deliberação.

**3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular/módulo do curso de Medicina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

3.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

3.1.3 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

**Período:** 01, 02, 03 de fevereiro de 2016

**Local:** Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina

**Horário:** 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas

---

**Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular/módulo objeto desta seleção).

#### **4- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**Módulo: Histologia e Embriologia/Monitoria Voluntária**

**Data: 16/02/16**

**Local: Laboratório de Microscopia/Prédio Amarelo**

**Horário: 18h:00**

**Tipo de Avaliação: Prova de Múltipla Escolha**

**Módulo: Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC I)/Monitoria Voluntária**

**Data: 12/02/16**

**Local: Laboratório de Habilidades**

**Horário: 15h:00**

**Tipo de Avaliação: Entrevista**

**Módulo: Anatomia Humana (Sistema Nervoso, Sistema Locomotor, Pele e Anexos)/Monitoria Voluntária**

**Data: 11/02/16**

**Local: Laboratório de Anatomia Seco**

**Horário: 18h:00**

**Tipo de Avaliação: Avaliação Teórico-prática**

**Módulo: Habilidades II/Monitoria Voluntária**

**Data: 11/02/2016**

**Local: Laboratório de Habilidades**

**Horário: 15h:00**

**Tipo de Avaliação: Avaliação Teórico-prática**

4.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

#### **5- DA SELEÇÃO**

5.1 - A seleção dos monitores voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular/módulo a critério do professor requerente da vaga.

5.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota no período do curso objeto da seleção.
  - II - Maior CRA.
-

III - Candidato com maior idade.

5.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica/Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

5.1.5 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

5.1.6 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

5.1.7 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares/módulos específicos para monitores voluntários.

5.1.8 - O monitor não pode estar matriculado no Centro de Idiomas ou qualquer outra disciplina optativa nos horários do exercício da Monitoria.

5.2 - É desejável que o candidato tenha áreas verdes em dias que permitam a frequência nas atividades práticas do PIEESC. Os horários do módulo estão a seguir discriminados:  
Horários de aula PIEESC I: terça-feira das 07:30 às 11:30 e quarta-feira das 07:30 às 11:30.

5.3 - Este processo seletivo será válido para o segundo semestre letivo de 2015, sendo permitida uma recondução a critério do professor supervisor.

5.4 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

5.5 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pelo módulo, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

## **6- DO RESULTADO**

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 19/02/16.

## **7- DOS RECURSOS**

7.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

7.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

---

## 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 – Até o dia 29/02/16, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na Secretaria da Coordenação da FAMMUC, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF.

8.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

8.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

8.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

8.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes.

9.2 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

9.3 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à Secretaria da Coordenação da Faculdade de Medicina do Mucuri - FAMMUC, até o dia 20 de cada mês.

9.4 - Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 29 de janeiro de 2016

---

Assinatura do Chefe do Departamento / Unidade Acadêmica

---

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E  
SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**Monitoria Voluntária:**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Prof. Supervisor</b>	<b>Qtidade de vagas</b>	<b>Local das Provas</b>	<b>Nota e aprovação exigida para inscrição</b>
<b>HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA</b>	Sarah Auharek	3	Laboratório de Microscopia	70
<b>PIESC I</b>	Vânia Soares	2	Laboratório de Habilidades	70
<b>ANATOMIA HUMANA</b>	Ernani Amaral	1	Laboratório Anatomia Seco	70
<b>HABILIDADES II</b>	Renata Vitoriano	2	Laboratório de Habilidades	70

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS**

<b>CONTEÚDO/DISCIPLINA</b>	<b>Conteúdo de PIESC</b>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ética e Saúde</li> <li>2. SUS – histórico, princípios e diretrizes</li> <li>3. Diagnóstico comunitário</li> <li>4. Saúde da Família – componentes e atribuições da equipe mínima, princípios e características</li> <li>5. Genograma e Ecomapa – definição e finalidade.</li> <li>6. Atenção Primária – definição e caracterização.</li> <li>7. Níveis de Atenção no SUS.</li> </ol>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>GUSSO, G; LOPES, J M C. <b>Tratado de Medicina de Família e Comunidade -Princípios, Formação e Prática.</b> 1 ed. Artmed. 2012.</p> <p>MCWHINNEV, I R; FREEMAN, T. <b>Manual de Medicina de Família e Comunidade.</b>3º Ed. Artmed, 2009.</p> <p>SOUTH, J; SOUTH P. <b>Saúde da Família: Current Medicina de Família e Comunidade Diagnóstico e Tratamento.</b>2a Ed. Editora McGraw-HiLL, 2010.</p>

	BRASIL, Ministério da Saúde. Programa de Saúde da Família: Saúde dentro de casa.  Fundação Nacional de Saúde. Departamento de Operações. Coordenação de Saúde da Comunidade. Brasília, 1994.
--	--

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Histologia e Embriologia
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gametogênese</li> <li>- Fertilização</li> <li>- Desenvolvimento embrionário e fetal</li> <li>- Tecido Epitelial</li> <li>- Tecido Conjuntivo</li> <li>- Tecido Nervoso</li> </ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	Embriologia médica (Langman). Embriologia Clínica (Moore e Persuad). Histologia Básica (Junqueira e Carneiro).

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Anatomia Humana
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p>Anatomia macroscópica da medula espinal e seus envoltórios</p> <p>Anatomia macroscópica do tronco encefálico</p> <p>Anatomia macroscópica do cerebelo</p> <p>Anatomia macroscópica do diencéfalo</p> <p>Anatomia macroscópica do telencéfalo</p> <p>Estrutura e função do córtex cerebral (anatomia funcional do córtex cerebral)</p> <p>Estrutura e funções dos núcleos da base e centro branco medular do cérebro</p> <p>Meninges e Líquor</p> <p>Nervos cranianos</p> <p>Vascularização do Sistema Nervoso Central e Barreiras Encefálicas</p> <p>Sistema Nervoso Autônomo</p> <p><b>MEMBROS INFERIORES</b></p> <p>- Esqueleto, articulações, músculos (ação e inervação) dos membros inferiores</p> <p><b>MEMBROS SUPERIORES</b></p> <p>- Esqueleto, articulações, músculos (ação e inervação) dos membros inferiores</p> <p><b>TÓRAX</b> - esqueleto, articulações do tórax; músculos da parede torácica</p> <p><b>ABDOME</b>: esqueleto, articulações do abdome, músculos da parede posterior do abdome, músculos da parede ântero-lateral</p>

	<p>do abdome</p> <p>CRÂNIO</p> <p>COLUNA VERTEBRAL: Constituição, funções, curvaturas normais, movimentos, articulações, músculos</p>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>COSENZA, Ramon M. <b>Fundamentos de Neuroanatomia</b>. 4ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p> <p>DANGELO, José Geraldo, FATTINI, Carlo Américo. <b>Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar</b>. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2004.</p> <p>MACHADO, Ângelo. <b>Neuroanatomia Funcional</b>. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2006.</p> <p>MOORE, Keith L., DALLEY, Arthur F. <b>Anatomia Orientada para a Clínica</b>. 5ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.</p> <p>NETTER, Frank H. <b>Atlas de Anatomia Humana</b>. 4ª Ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2008</p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Habilidades II
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anamnese e Exame físico</li> <li>- Fraturas</li> <li>- Semiologia do Sistema Endócrino</li> <li>- Anamnese do aparelho cardiovascular</li> <li>- Exame físico do aparelho cardiovascular</li> <li>- Anamnese do aparelho respiratório</li> <li>- Inspeção, palpação e ausculta respiratória</li> <li>- Alterações da ausculta respiratória</li> <li>- Anamnese do sistema digestório</li> <li>- Exame do abdome</li> <li>- Exame proctológico</li> <li>- Anamnese e exame físico aparelho genito-urinário masculino</li> <li>- Anamnese e exame físico aparelho genito-urinário feminino</li> </ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>PORTO, C. C. <b>Semiologia Médica</b>. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008</p>

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b> Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.  <div style="text-align: right;">(cidade), ____ de ____ de ____.</div>  <div style="text-align: center;">_____</div> <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>			
<b>PARA USO DA SECRETERIA</b>  <input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			
_____			